

## **Caso Klara Castanho: manifestações midiáticas, performance e controle do corpo da mulher<sup>1</sup>**

Vitória Guasselli dos SANTOS<sup>2</sup>

Liege Pereira BARCELOS<sup>3</sup>

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS

### **RESUMO**

O presente artigo avalia de que forma as manifestações midiáticas e os discursos de ódio, acionados no Caso Klara Castanho, elaboram uma performance sobre o que é ser mulher, invalidando a sua experiência e seu direito sobre o controle do próprio corpo. O objetivo geral do estudo está em verificar como a circulação do discurso de ódio é utilizada enquanto estratégia para validação de sentidos, desconsiderando o contexto de violência e questionando o papel da vítima de estupro. A metodologia baseia-se no método da Teoria Fundamentada por meio da sistematização e comparação dos dados sobre o caso em questão. Assim, a pesquisa revela um conjunto de sentidos, os quais tensionam o que é ser mulher numa sociedade performática que reitera a busca por controle do corpo feminino, neste caso, através de discurso de ódio.

**PALAVRAS-CHAVE:** circulação; performance; discurso de ódio; políticas do corpo; controle do corpo feminino.

### **INTRODUÇÃO**

A pesquisa investiga de que forma as manifestações midiáticas e os discursos de ódio, acionados no Caso Klara Castanho, elaboram uma performance sobre o que é ser mulher, invalidando a sua experiência e seu direito sobre o controle do próprio corpo. O recorte será composto pelo discurso de três expoentes relevantes neste contexto: Leo Dias, Antonia Fontenelle e Dri Paz. A partir da exposição e delimitação do tema ao qual esse estudo se vincula, objetiva-se entender como a circulação do discurso de ódio é utilizada enquanto estratégia para validação de sentidos, desconsiderando o contexto de violência

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa – Estéticas, Políticas do Corpo e Interseccionalidades do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, e-mail: [v.guas@outlook.com](mailto:v.guas@outlook.com).

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, e-mail: [licabarcelos@yahoo.com.br](mailto:licabarcelos@yahoo.com.br).

e questionando o papel da vítima de estupro. E, especificamente, a relação de controle do corpo da mulher como artefato manipulável por meio da incitação de discursos de ódio. Por meio das manifestações observadas, identifica-se a caracterização de tensionamentos morais de responsabilização (BUTLER, 2021) sobre a condição de Klara, os quais exprimem juízo de valor sobre suas ações. Segundo Butler (2021, p.41), “Se um performativo obtém sucesso provisoriamente (...) não é porque uma intenção governa com sucesso a ação de falar, mas apenas porque essa ação ecoa ações anteriores e acumula a força da autoridade pela repetição (...)”, ou seja, os discursos se sobrepõem criando novos sentidos. Além disso, utilizam informações falsas e discursos de ódio para articular e validar suas percepções pessoais, desconsiderando o cenário de violência, questionando sua veracidade e reduzindo-o a um ato singular (BUTLER, 2021). Exprimem determinada performance sobre o que é ser mulher, invalidando a conduta da atriz, mas, acima de tudo, desrespeitando sua vontade enquanto indivíduo, a qual opta em não manter o vínculo materno gerado a partir da violência sofrida. Consequente a este contexto, em que práticas sociais são atravessadas pelas dinâmicas do campo da comunicação, a abordagem da circulação, desenvolvida por diferentes autores (FAUSTO NETO, 2018; ROSA, 2019), se configura como espaço, não na perspectiva física de lugar, mas no protagonismo em que fluxos e disputas de sentidos são tensionados, a partir das lógicas de um ambiente mediatizado.

Para construção metodológica, aplica-se o método da Teoria Fundamentada através do movimento inicial empírico de sistematização e comparação dos dados obtidos sobre o caso em questão (FRAGOSO; RECUERO; AMARAL, 2011), o qual recorre à transcrição e análise textual dos discursos midiáticos supracitados. Fazem parte do nosso arcabouço empírico o recorte da entrevista que o jornalista Léo Dias concede ao apresentador Danilo Gentili, no *The Noite*, em 16 de junho de 2022, que elencamos como primeiro movimento de análise. Nosso segundo movimento de coleta se debruça na fala de Antonia Fontenelle, discorrida no mesmo mês e ano citado anteriormente, após segue-se para a manifestação de Dri Paz, a qual ocorre no mesmo período. Posteriormente, utiliza-se a sensibilidade teórica das pesquisadoras para articular conceitos que dialogam com a observação, sendo esses: Circulação (FAUSTO NETO, 2018), Controle do Corpo (FOUCAULT, 2003), Discurso de Ódio e Performance (BUTLER, 2021).

A pesquisa revela um conjunto de sentidos, os quais tensionam o que é ser mulher numa sociedade performática que reitera a busca por controle do corpo feminino, nesse

---

caso, por meio de discurso de ódio, como evidencia-se ao longo da discussão. Ademais, em relato completo das expressões dos agentes citados encontram-se mais fatores de reflexão, como a disputa moral, comparações sobre desempenho social e, até mesmo, sequestro da narrativa da atriz pelas transfigurações que os discursos alcançam. Assim, esse trabalho centra-se nas manifestações midiáticas de formas de controle e violência que duram mesmo, e principalmente, nas mídias digitais onde a pluralidade discursiva é uma potência.

A partir da perspectiva apresentada, o artigo se estrutura da seguinte forma: descrição de como se sucedeu o Caso Klara Castanho, assim como, análise dos discursos proferidos pelos agentes em questão: Leo Dias, Antonia Fontenelle e Dri Paz. Ademais, tensiona-se os discursos midiáticos elencados à reflexão de controle do corpo da mulher, identificando acionamentos de performance, discurso de ódio e circulação. Por fim, aborda as considerações finais constituídas através da pesquisa.

## **CASO KLARA CASTANHO**

Rememorando o caso, Klara Castanho é uma jovem mulher e atriz vítima de estupro que, submetida a essa violência, vivencia uma gravidez indesejada. Sigilosamente e protegida por lei, a atriz concebe a criança e opta por fazer uma entrega direta para adoção. Ao longo desse processo, passa por sucessivas violações, desde o atendimento médico, o qual força a escuta do coração da criança e introduz a obrigação de ama-la como dever, embora o Inciso II do Artigo 128 do Decreto de Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, garanta que não há punição do aborto praticado por médico se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante, isto é, o posicionamento de Klara deveria ser inquestionável já que além de ter sido violentada, opta em preservar a vida do bebê e tê-lo, até como é recebida, ainda anestesiada, após o parto pela enfermeira, a qual faz ameaças e força a exposição, divulgando o ocorrido.

Assim, o caso se reproduz midiaticamente perpassando, inicialmente, pela revelação da gravidez pelo jornalista Matheus Baldi em seu perfil no Instagram, o qual apaga a postagem após ser contatado pela assessoria da atriz. O colunista Leo Dias é convidado a participar do *talk show* The Noite com Danilo Gentili e menciona o caso “Vivi um dilema recentemente, muito recente, esse mês. É coisa inacreditável, coisa da sociedade se questionar muitas vezes, mas envolve uma atriz... É muito pesado (...) o

carma vai ser grande”<sup>4</sup>, atribuindo um poder determinante sobre si mesmo para que essa revelação aconteça ou não. Posteriormente, ocorrem manifestações por Antonia Fontenelle, jornalista e apresentadora, em uma live e por meio de postagem no Instagram, na qual ela reverbera informações falsas sobre a situação vivida por Klara, como

*[transcrição] Trata-se de uma atriz da TV Globo, ela tem 21 anos de idade. Segundo ele, tudo que ele descobriu, os autos que ele tem, as informações do hospital, a enfermeira que ligou, enfim, um monte de coisas, essa menina de 21 anos engravidou, escondeu a gravidez, inclusive trabalhou durante a gravidez, pariu o filho dela, e segundo as informações que ele tem, pediu que o hospital apagasse a entrada dela no hospital e pediu que nem queria ver o filho, mandou dar o filho – tira, não quero nem ver. Uma pessoa que pagou, segundo as informações, R\$ 50 mil reais para parir no particular, primeiro ela tem dinheiro, ela poderia ter criado essa criança, segundo se é vítima de estupro, porque no outro dia não foi lá, tomar providência para não deixar virar um feto, para não virar um aborto, uma vez que é contra o aborto. Resumindo essa ópera, cada um tem uma explicação, mas na hora de abortar um feto e matar uma vida, ceifar uma vida... (TROPADO NEIFF, 2022)<sup>5</sup>.*

Ademais, a influenciadora digital Dri Paz publica um vídeo no Kwai complementando com sua percepção “Essa menina tá alegando agora pra gente que ela foi vítima de abuso (...) eu não acredito na história do abuso, gente. A história que chegou para mim primeiro foi que essa menina teve relações com um homem aí que é comprometido, casado, não sei”<sup>6</sup>. Isto posto, com a repercussão midiática, Klara Castanho publica uma carta aberta em seu perfil no Instagram detalhando todas as violências que passou, física e psicológica. A atriz descreve seu percurso solitário, assim como, a surpresa em lidar com a drástica situação de descobrir que estava gerando um feto quase no término da gravidez

Com a comoção pelo relato, ocorrem mobilizações em redes sociais tanto de pessoas que acompanham a atriz, quanto de figuras públicas, as quais se encorajam a denunciar e dividir o que passaram de forma semelhante ao ler sobre a sua história. Além disso, ocorre uma retratação midiática pela imprensa que divulgou, de forma descontextualizada, a situação vivida por Klara.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8L-aZnhHO7M>>. Acesso em: 01 jul 2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pbYzIMR4DNA>>. Acesso em: 01 jul 2022.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/shorts/vh86M7O2qIM>>. Acesso em: 01 jul 2022.

Figura 1 - Carta Aberta

### CARTA ABERTA

Esse é o relato mais difícil da minha vida. Pensei que levaria essa dor e esse peso somente comigo. Sempre mantive a minha vida afetiva privada, assim, expô-la desse maneira é algo que me apavora e remexe dores profundas e recentes. No entanto, não posso silenciar ao ver pessoas conspirando e criando versões sobre uma violência repulsiva e de um trauma que sofri. Foi estuprada.

Relembrar esse episódio traz uma sensação de morte, porque algo morreu em mim. Não estava na minha cidade, não estava perto da minha família nem dos meus amigos.

COMUNICADO  
01/09 

Estava completamente sozinha. Não, eu não fiz boletim de ocorrência. Tive muita vergonha, me senti culpada. Tive a ilusão de que se eu fingisse que isso não aconteceu, talvez eu esquecesse, superasse. Mas não foi o que aconteceu. As únicas coisas que tive forças para fazer foram: tomar a pílula do dia seguinte e fazer alguns exames. E tentei, na medida do possível e da minha frágil capacidade emocional, seguir adiante, me manter focada na minha família e no meu trabalho. Mas mesmo tentando levar uma vida normal, os danos da violência me acompanharam. Deixei de dormir, deixei de confiar nas pessoas, deixei uma sombra apoderar-se de mim.

COMUNICADO  
02/09 

Uma tristeza infinita que eu nunca tinha sentido antes. As redes sociais são uma ilusão e deixei lá a ilusão de que a vida estava ok enquanto eu estava despedaçada. Somente a minha família sabia o que tinha acontecido.

Os fatos até aqui são suficientes para me machucar, mas eles não param por aqui. Meses depois, eu comecei a passar mal, ter mal-estar. Um médico sinalizou que poderia ser uma gastrite, uma hérnia estrangulada, um mioma. Fiz uma tomografia e, no meio dela, o exame foi interrompido às pressas.

COMUNICADO  
03/09 

Fui informada que eu gerava um feto no meu útero. Sim, eu estava quase no término da gestação quando eu soube. Foi um choque. Meu mundo caiu. Meu ciclo menstrual estava normal, meu corpo também. Eu não tinha ganhado peso e nem barriga. Naquele momento do exame, me senti novamente violada, novamente culpada. Em uma consulta médica contei ter sido estuprada, expliquei tudo o que aconteceu.

O médico não teve nenhuma empatia por mim. Eu não era uma mulher que estava grávida por vontade e desejo, eu tinha sofrido uma violência.

COMUNICADO  
04/09 

E mesmo assim esse profissional me obrigou a ouvir o coração da criança, disse que 50% do DNA eram meus e que eu seria obrigada a amá-lo. Essa foi mais uma da série de violências que aconteceram comigo. Gostaria que tivesse parado por aí, mas, infelizmente, não foi isso o que aconteceu.

Eu ainda estava tentando juntar os cacos quando tive que lidar com a informação de ter um bebê. Um bebê fruto de uma violência que me destruiu como mulher. Eu não tinha (e não tenho) condições emocionais de dar para essa criança o amor, o cuidado e tudo o que ela merece ter. Entre o momento que eu soube da gravidez e o parto se passaram poucos dias. Era demais para processar, para aceitar e tomei a atitude que eu considero mais digna e humana.

COMUNICADO  
05/09 

Eu procurei uma advogada e conhecendo o processo, tomei a decisão de fazer uma entrega direta para adoção. Passei por todos os trâmites: psicóloga, ministério público, juíza, audiência - todas as etapas obrigatórias. Um processo que, pela própria lei, garante sigilo para mim e para a criança. A entrega foi protegida e em sigilo. Ser pai/e ou mãe não depende tão somente da condição econômica-financeira, mas da capacidade de cuidar. Ao reconhecer a minha incapacidade de exercer esse cuidado, eu optei por essa entrega consciente e que deveria ser segura.

COMUNICADO  
06/09 

No dia em que a criança nasceu, eu, ainda anestesiada do pós-parto, fui abordada por uma enfermeira que estava na sala de cirurgia. Ela fez perguntas e ameaçou: "imagina se tal colonista descobre essa história". Eu estava dentro de um hospital, um lugar que era para supostamente para me acolher e proteger. Quando cheguei no quarto já havia mensagens do colonista, com todas as informações. Ele só não sabia do estupro. Eu ainda estava sob o efeito da anestesia. Eu não tive tempo de processar tudo aquilo que estava vivendo, de entender, tamanha era a dor que eu estava sentindo. Eu conversei com ele, expliquei tudo o que tinha me acontecido. Ele prometeu não publicar. Um outro colonista também me procurou dias depois querendo saber se eu estava grávida e eu falei com ele. Mas apenas o fato de eles saberem, mostra que os profissionais que deveriam ter me protegido em um momento de extrema dor e

COMUNICADO  
07/09 

vulnerabilidade, que têm a obrigação legal de respeitar o sigilo da entrega, não foram éticos, nem tiveram respeito por mim e nem pela criança.

Bom, agora, a notícia se tornou pública, e com ela vieram mil informações erradas e ilações mentirosas e cruéis. Vocês não têm noção da dor que eu sinto. Tudo o que fiz foi pensando em resguardar a vida e o futuro da criança. Cada passo está documentado e de acordo com a lei. A criança merece ser criada por uma família amorosa, devidamente habilitada à adoção, que não tenha as lembranças de um fato tão traumático. E ela não precisa saber que foi resultado de uma violência tão cruel.

Como mulher, eu fui violentada primeiramente por um homem e, agora, sou reiteradamente violentada por tantas outras pessoas que me julgam. Ter que me pronunciar sobre um assunto tão íntimo e doloroso me faz ter que continuar vivendo essa angústia que carrego todos os dias.

COMUNICADO  
08/09 

A verdade é dura, mas essa é a história real. Essa é a dor que me dilacera.

No momento, eu estou amparada pela minha família e cuidando da minha saúde mental e física. Minha história se tornar pública não foi um desejo meu, mas espero que, ao menos, tudo o que me aconteceu sirva para que mulheres e meninas não se sintam culpadas ou envergonhadas pelas violências que elas sofrem. Entregar uma criança em adoção não é um crime, é um ato supremo de cuidado. Eu vou tentar me reconstruir, e conto com a compreensão de vocês para me ajudar a manter a privacidade que o momento exige.

Com carinho,  
Klara Castanho  
09/09 

Fonte: Postagem de Klara Castanho no Instagram (Template elaborado pela autora)<sup>7</sup>

Contextualizado o caso, a análise se debruça sobre as falas proferidas pelos comunicadores principais, nesse caso: Leo Dias, Antonia Fontenelle e Dri Paz. Os mesmos foram processados judicialmente por Klara Castanho e, ainda, respondem na Justiça.

<sup>7</sup> Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img_index=1)>. Acesso em: 05 jul 2023.

## DISCURSOS MIDIÁTICOS X CONTROLE DO CORPO DA MULHER

Utilizando o método da Teoria Fundamentada, realizou-se a comparação dos dados obtidos sobre o caso Klara Castanho (FRAGOSO; RECUERO; AMARAL, 2011), recorrendo à transcrição e análise textual dos discursos midiáticos proferidos por Leo Dias, Antonia Fontenelle e Dri Paz.

Retomando os sentidos do que introduz Leo Dias ao elaborar que um carma se instalaria sobre Klara Castanho, demandado pelas suas ações, percebe-se como que além de determinar um juízo de valor, o colunista se posiciona como detentor de uma verdade - estabelecida por ele mesmo - ao indicar que a situação criaria um questionamento social, ou seja, moral. Em *Microfísica do Poder*, Foucault elabora que (2003, p. 180),

Para caracterizar não o seu mecanismo mas sua intensidade e constância, poderia dizer que somos obrigados pelo poder a produzir a verdade, somos obrigados ou condenados a confessar a verdade ou a encontrá-la. O poder não para de nos interrogar, de indagar, registrar e institucionalizar a busca da verdade, profissionaliza-a e a recompensa (FOUCAULT, 2003, p.180).

Dessa forma, notabiliza-se a perspectiva de Dias, como colunista e investigador de celebridades, ao articular uma busca por verdade a qualquer custo de acordo com o poder que ele julga deter sobre outros corpos. Como corpo feminino, Castanho é desqualificada e violentada, seu corpo passa a ser território ocupado por uma disputa midiática, a qual utiliza de um recurso posto como supremo para validar uma perspectiva moral. Partindo do que entende-se por carma, “Na religião budista ou hinduísta, a somatória das boas e das más ações, que alguém pratica numa de suas vidas, capaz de determinar o que irá acontecer com essa pessoa numa outra vida” (DICIO, 2023), isto é, articula-se uma lógica punitiva para deter um poder transcendente, intensificando o que poderia compor esse cenário imaginativo criado nas palavras de Leo Dias. Ademais, sobre a performance adotada por Dias, Butler indica que (2021, p.41)

Não se trata simplesmente de que o ato de fala ocorre em uma prática, mas de que o ato de fala é, ele próprio, uma prática ritualizada. Isso significa, então, que um performativo “funciona” na medida em que utiliza e mascara as convenções constitutivas pelas quais é mobilizado (BUTLER, 2021, p. 41).

Do mesmo modo, verificando as falas proferidas pela apresentadora Antonia Fontenelle, dividiu-se os sentidos encontrados para melhor analisar, de acordo com o que foi transcrito por meio da informação verbal coletada:

- a) “Escondeu a gravidez, inclusive trabalhou na gravidez”;
- b) “Pariu o filho dela (...) pediu que o hospital apagasse a entrada dela no hospital e pediu que nem queria ver o filho, mandou dar o filho”;
- c) “Uma pessoa que pagou, segundo as informações, R\$ 50 mil reais para parir no particular, primeiro ela tem dinheiro, ela poderia ter criado essa criança”;
- d) “Se é vítima de estupro, porque no outro dia não foi lá, tomar providência para não deixar virar um feto, para não virar um aborto, uma vez que é contra o aborto”;
- e) “Resumindo essa ópera, cada um tem uma explicação, mas na hora de abortar um feto e matar uma vida”.

No primeiro discurso listado, identificamos o tensionamento sobre a gravidez da atriz a qual, assim como outras falas, vai criar um sentido dicotômico moral, ou seja, são exprimidos sentidos contrários, mas que atuam com a mesma marca de efeito. Mesmo sendo inconclusivo o posicionamento de Fontenelle, textualmente, há marcas de juízo de valor bem definidas. A apresentadora, ainda, utiliza informações falsas para validar suas percepções, como retrata a segunda transcrição (b), ao enunciar de forma pejorativa que Klara não queria ver a criança e mandou dá-la. Castanho descreve na carta aberta, divulgada por ela mesma, todos os processos legais que atravessou para tomar a decisão de realizar a entrega direta para adoção, relatando as etapas obrigatórias que contavam com passagem por psicóloga, ministério público, juíza, audiência.

Segundo Butler (2021, p. 19)

(...) o discurso de ódio constitui seu destinatário no momento do enunciado; ele não descreve uma injúria ou tem uma injúria como consequência; ele é, no próprio proferimento desse discurso, a performatização da própria injúria, em que a injúria é entendida como uma subordinação social. (...) Enquanto invocação, o discurso de ódio é um ato que evoca atos prévios e requer uma repetição futura para sobreviver (BUTLER, 2021, p. 19).

Dessa forma, é possível afirmar que Antonia Fontenelle invoca discursos de ódio, já que os atos se perpetuam ao longo da sua fala e posteriormente - embora não tenhamos adentrado neste recorte pósterio. Logo, constituem uma injúria, já que ofendem a dignidade de Klara, desqualificando-a e atingindo sua honra para impor uma

subordinação social, o que também entenderemos por uma tentativa de controle do seu corpo ao moralizar suas ações. Na fala que faz menção ao valor gasto para internação no hospital, é comparado o valor de R\$ 50 mil ao custo para criar uma criança, expondo a viabilidade de ser mãe, já que se tem como pagar por isso, também teria como arcar com os custos da criação. Em momento algum é avaliado as circunstâncias em que essa gestação se dá ou como ocorreu, nem como a atriz se sente sobre o acontecimento.

Nesse sentido, percebe-se uma tentativa de disciplinarização desse corpo ao mencionar as ações que deveriam ter sido tomadas ao saber da gravidez, indicando uma necessidade de providência, o que Foucault definirá dizendo que (2003, p. 189)

As disciplinas são portadoras de um discurso que não pode ser o do direito; o discurso da disciplina é alheio ao da lei e da regra enquanto efeito da vontade soberana. As disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra “natural”, quer dizer, da norma; definirão um código que não serão o da lei mas o da normalização (FOUCAULT, 2003, p. 189).

Desse modo, o discurso finaliza com tensionamentos morais de responsabilização sobre as ações de Klara ao indicar um juízo de valor sobre a decisão da atriz. Embora profira informações falsas e relativize a situação vivida por Castanho ao exprimir sentidos sobre como cada um (refere-se a mulheres, já que são os corpos que gestam) tem uma explicação para que ocorra o ato sexual, mas desmedidamente ceifam e matam vidas. Como indica Butler (2021, p. 17), “imagina-se que aquele que profere um discurso de ódio o faz para exercer um poder soberano, para fazer aquilo que ele ou ela diz quando o diz”, isto é, existe uma performatividade hierárquica na forma como Fontenelle posiciona-se sobre as ações de Castanho.

Por fim, ao analisar o que foi manifesto por Dri Paz, identifica-se a invalidação desse corpo feminino, já que sofrer uma violência transparece ser insuficiente para repensar uma gestação - a mulher deve conceber e exercer seu papel de cuidadora. Ademais, adentra-se em preceitos morais sobre a concepção dessa criança ao mencionar que a atriz estava envolvida com um homem casado, ou seja, surgem diferentes narrativas para sustentar o corrompimento desse corpo e justificar que o ato de não gestar é inconcebível. De acordo com Foucault (2003, p. 179), “(...) existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que estas relações de poder não podem se dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma

---

acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso”, o que evidencia como essas prerrogativas se constituem através das tentativas de controle.

Nessa visada, a circulação (ROSA, 2019), enquanto perspectiva de valor a partir dos discursos dos personagens do episódio em questão, aciona o que Rosa (2019, p. 21) denomina “valor distintivo”, ou seja, passa ter valor relevante no âmbito social, resultando em embates e disputas de sentidos no campo das discursividades. Ainda como refere Rosa (2019, p. 21) “o discurso é um bem simbólico e que pode receber valores muito diferentes, dependendo de onde e como aparece” (BORDIEU apud ROSA, 2019, p. 26), assim, a partir do caso investigado, repercute sob valorização da questão moral em detrimento da decisão tomada pela vítima, a qual tem seu direito de escolha e existência social invalidados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sob a perspectiva apresentada, identifica-se tentativas de controle do corpo de Klara Castanho pelos agentes em questão nesta pesquisa (Leo Dias, Antonia Fontenelle e Dri Paz), os quais elaboram determinado método de assepsia sobre a atriz ao destoar dos preceitos morais elaborados por eles em suas falas (FOUCAULT, 2003). Além disso, indicam atribuições de performance sobre a atriz: “seja adulta”, “se engravidou deve gestar”, “se não for gestar outra pessoa desempenhará essa função”, mostrando como deve constituir-se enquanto mulher nesse cenário social (menção à disputa), ou seja, tensionamentos que desqualificam a possibilidade de escolha sobre um conjunto de ações impostas a esse corpo feminino. Ademais, as falas proferidas desconsideram que suas ações estavam sob amparo legal.

Em viés comunicacional e considerando o conceito de circulação, encontramos nos estudos propostos por Fausto Neto (2018), o embasamento que nos ajuda a entender como o processo de midiatização da sociedade, propiciou um novo espaço de tensionamento de questões que afetam o tecido social. Além do ambiente que emerge desta nova sociabilidade, este espaço inaugurado a partir da penetração de aparatos sociotécnicos bem como da nova arqueologia comunicacional, conferiu a sociedade em geral capacidade e autonomia para produzir conteúdo e informação de si para si, sem mediação e os critérios dos meios de comunicação de massa. Inclusive sendo capaz de pautar os próprios meios tidos como tradicionais (que, depois, aconteceu no caso da Klara, quando ela deu uma entrevista no Fantástico). Nesse sentido, os personagens

envolvidos na divulgação do acontecimento de caráter privado, munidos de seu protagonismo, utilizam o ambiente para produzir e revalidar sentidos que a sociedade mantém acerca do corpo da mulher. Em contrapartida, este mesmo campo de disputa, após a manifestação da vítima que vem a público justificar o injustificável, aciona novos sentidos que, quando identificados pelos atores sociais, acabam sendo mobilizados em apoio e reconhecimento ao drama enfrentado pela atriz. Sendo assim, de acordo com Fausto Neto (2018, p. 20), a partir dessa mobilização é possível perceber a “circulação enquanto zona articuladora das relações entre produção e reconhecimento”, as quais passam a se confrontar em embates e disputas de sentido.

Logo, conforme Foucault (2003, p. 146), “(...) o grande fantasma é a ideia de um corpo social constituído pela universalidade das vontades. Ora, não é consenso que faz surgir o corpo social, mas a materialidade do poder se exercendo sobre o próprio corpo dos indivíduos”, isto é, embora acione-se diversos mecanismos para impor determinada performance sobre o que é ser mulher, o corpo social nunca se estabelecerá para existir em consenso, mas para o poder exercido dentro de cada indivíduo. Ao divulgar o ocorrido em sua carta aberta, Klara rompe e cessa muitos dos discursos de ódio e de imposição de controle sobre o seu corpo, constringendo e mobilizando um acionamento diferente - empático e de identificação com outras vítimas.

## REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio: uma política do performativo**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2021. 122 p.

DA ROSA, A. P. Circulação: das múltiplas perspectivas de valor à valorização do visível. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 42, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/revistaintercom/article/view/3137>. Acesso em: 11 jul 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003. 295 p.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Sulina, 2011. 239 p. (Coleção Cibercultura).

KLARA CASTANHO. **Carta Aberta**. 25 jun. 2022. Instagram: @klarafgcastanho. Disponível em: <[https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CfPvGDkuii1/?img_index=1)>. Acesso em: 05 jul 2023.

LEGISLAÇÃO Informatizada - DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - Publicação Original. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 jul 2023.

NETO, A. F. **Circulação: trajetos conceituais**. Rizoma, v.6, n.2, p.08-40, 7 jul. 2018.

POR ONDE ANDAM CANAL. **Dri Paz faz comentários sobre abuso com atriz Klara Castanho**. YouTube, 25 jun 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/shorts/vh86M7O2qIM>>. Acesso em: 01 jul 2022.

SIGNIFICADO DE CARMA. **Dicio: Dicionário Online de Português**, 2023. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/carma/>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

THE NOITE COM DANILO GENTILI. **Entrevista com Leo Dias**. YouTube, 17 jun 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8L-aZnhHO7M>>. Acesso em: 01 jul 2022.

TROPA DO NEIFF. **Exato momento em que Antonia Fontenelle fala de Klara Castanho**. YouTube, 26 jun 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pbYzIMR4DNA>>. Acesso em: 01 jul 2022.